DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2019.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial n.º 047/2019 Processo 133/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITENS em favor dos Licitantes, JOÃO MOREIRA DA SILVA 00010329846, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 32.580,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais), conforme proposta apresentada e julgada.

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 31 de Outubro de 2019.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2019.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2019.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 046/2019 Processo 132/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, RENE FERRARI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, vencedor de todos os itens referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 221.975,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 31 de Outubro de 2019.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO JOÃO MOREIRA DA SILVA 00010329846.

CONTRATO N.º 082/2019

OBJETO - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de material necessário e para a fabricação e instalação de

mobiliário sob medida conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

VALOR - R$ 32.580,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.

ASS. CONTRATO - 04.11.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 04.11.2020.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 04 de Novembro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

DETENTORA DA ATA: RENE FERRARI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

CNPJ Nº: 64.857.204/0001-26

OBJETO - Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos categorizados como pesados, pertencentes à frota de veículos desta municipalidade, conforme quantitativos do Anexo I.

VALOR - R$ 221.975,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 132/2019.

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA – 04.11.2019.

DATA DO TÉRMINO – 04.11.2020.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 04 de Novembro de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.